

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Consoante Parecer Prore 18691805 do Processo 21441.002191/2021-68 e considerando competência conferida pelo Art. 432 do RLC da Conab, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa Osteo Ortopedia e Traumatologia SS LTDA, CNPJ 63.375.455/0001-01, com amparo nos art. 421, 425 a 432 do RLC da Conab, e alterações posteriores, visando prestação dos serviços médicos hospitalares, pelo período de 5 (cinco) anos, condicionada à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

Reginaldo Martins de Oliveira  
Gerência de Finanças e Administração  
Gerente

Eduardo Henrique Carvalho de Oliveira  
Superintendência Regional do Ceará  
Superintendente Interino

Fortaleza, 31 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 05/04/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA, Superintendente Regional - Conab**, em 06/04/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20904115** e o código CRC **D0A44EBF**.

Referência: Processo nº.: 21441.000315/2022-51

SEI: nº.: 20904115